



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**REQUERIMENTO N. 052/2020**

Autoria: vereadores Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EMERSON SAIS MACHADO.

Os vereadores que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b*), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno, combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2020**, que em súmula “ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT”,

Fundamenta o presente pedido de urgência especial, sobretudo, a recomendação do órgão municipal de saúde, no sentido de avigorar à aplicação de medidas referentes ao protocolo de saúde que visa prevenir a infecção e propagação do COVID-19, novo coronavírus, no âmbito da Casa e preservar a saúde dos servidores, visitantes e parlamentares e, conseqüentemente, de da sociedade em geral como num todo.

Nesse sentido, a proposição de que trata o presente projeto, visa ampliar o período de recesso relativo ao mês de julho desta Casa, estabelecendo, portanto, para 16 de dezembro a 31 de Janeiro e de 1º a 31 de Julho, de cada ano, com isto, continuando no âmbito desta Casa com medidas preventivas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 30 de junho de 2020.